

LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA

Apresenta:

CAMPEONATO OFICIAL DAS CATEGORIAS DE BASE 2019

Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17



**LIGA DE FUTEBOL
DE JUIZ DE FORA**

Apoio: GRAVINA SPORTS



Parceiro institucional:



**JF
PREFEITURA**

**Secretaria
de Esporte
e Lazer**

Edição 2019 - Regulamento Específico

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Incentivar, educacionalmente, a prática do futebol nas comunidades do município de Juiz de Fora e região.

Art. 2º - Promover o intercâmbio desportivo e social entre os diversos segmentos da comunidade juiz-forana.

Art. 3º - Integrar, socialmente, através da prática desportiva, elementos das diversas camadas do município.

Art. 4º - Dar cumprimento às diretrizes do governo municipal, no setor do Esporte Amador e do estatuto da Liga de Futebol.

CAPÍTULO II DAS CATEGORIAS E JOGADORES

Art. 5º - A LIGA 2019 - Bases será disputada pelas equipes inscritas e de acordo com o sorteio das chaves nas suas categorias:

- a) Deverão obedecer as faixas de idade estabelecidas na instrução de inscrição.*
- b) O chaveamento e fórmula de disputa de acordo com o aprovado no Congresso Técnico;*

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - As equipes deverão se inscrever com, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) atletas e mais 03 membros na Comissão Técnica;

Art. 7º - As equipes deverão fazer suas inscrições em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral nos prazos por ela estabelecidos.

Art. 8º - É vedada a participação do mesmo atleta em mais de uma equipe;

a) O atleta que se inscrever, assinando a ficha de inscrição por mais de uma equipe estará eliminado da competição;

b) Se o atleta atuar por uma das equipes, será eliminado desta e da próxima Liga.

c) As inscrições de atletas e/ou complementação do número máximo permitido poderão ser feitas até a última partida de sua equipe na 1ª fase, desde que exista vaga na ficha.

d) Atenção: A complementação da Ficha somente será feita na sede da Liga de Futebol de Juiz de Fora, de 2ª a 4ª feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação Geral. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições nos campos. (apenas complementação).

CAPÍTULO V DA DISPUTA

Art. 9ª - Será obrigatória a apresentação de um dos seguintes documentos, em sua forma original, sem a qual não será permitida a participação na partida:

- **Carteira de Identidade ou carteira da LFJF 2018/2019;**
- **Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou C.D.I;**
- **Carteira Profissional ou passaporte;**
- **Carteira Nacional de Habilitação COM RETRATO;**
- **Registro Profissional COM RETRATO;**

Parágrafo Único: Será permitido o uso de **xerox ou scanner autenticado** de quaisquer dos documentos citados no art. 9º. Não será permitido o uso e nem a apresentação de protocolo. Carteiras de motorista VENCIDAS TÊM VALIDADE LEGAL.

Art. 10 - O sistema de disputa aprovado no Congresso Técnico contempla a participação das equipes, divididas em chaves. Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos e de acordo com o aprovado pelos representantes das equipes. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) Número de vitórias; b) Saldo de Gols;
- c) Gols pró; d) Gols Contra; e) Disciplina; f) Sorteio.

Art. 11 - A equipe que não comparecer ao jogo no horário marcado será considerada vencida pelo placar de 3 x 0 e será eliminada da competição.

Além disso, será suspensa por tempo indeterminado até pagamento das taxas e multas e suspensa por até 360 dias de qualquer competição esportiva enquanto perdurar a punição. Após o horário marcado na tabela e súmula será dada uma tolerância de até 05 minutos.

Art. 12 - A equipe que iniciar a partida sem o número completo de atletas 11 (onze), mas com o mínimo de 07(sete) poderá ser completada durante o decorrer do jogo, inclusive o banco de reservas, desde que o nome do atleta esteja na ficha de inscrição com a respectiva assinatura.

Art. 13 - Será obrigatória a apresentação de 01 (uma) bola oficial em condições de jogo, ao delegado da partida; caso contrário, a equipe será considerada perdedora pelo placar de 3 x 0. Bola 04 para Sub 11 e Sub 13 e Bola 05 para Sub 15 e Sub 17.

Art. 14 - Todos os jogos da Liga 2019 serão realizados de acordo com a programação publicada em Boletins semanais pela Coordenação Geral por meio de Notas Oficiais.

§1º - Os campos determinados para a realização dos jogos serão de inteira competência dos mandantes. Na segunda-fase a Liga definirá e aprovará os locais.

§2º - Não haverá pedidos de folga, de marcação ou remarcação de datas, mudança de horários e/ou locais dos jogos que comprometam o andamento da competição.

Art. 15 - As partidas empatadas no tempo regulamentar, quando houver necessidade de um vencedor, serão decididas pelos seguintes critérios:

I - cobrança de 03 (TRÊS) penalidades máximas alternadas, por atletas diferentes.

II – Na final, 05(CINCO) penalidades máximas, de acordo com a Circular 170 da FIFA.

CAPÍTULO VI DA DISCIPLINA

Art. 16 - Será conferido Troféu Disciplina à equipe que apresentar melhor conduta no decorrer da Liga.

§ 1º - A avaliação de conduta será feita em cada partida, registrando-se a perda de pontos de acordo com os critérios abaixo:

I - equipes cujos atletas receberem cartões

amarelos: 02 (dois) pontos por cartão;

II – as equipes que ficarem reduzidas a menos de 07 (sete) atletas: 10 (dez) pontos;

V - as equipes cujos atletas, técnicos ou dirigentes forem expulsos ou excluídos da partida: 10 (dez) pontos cada um;

§ 2º - A equipe campeã do Troféu Disciplina, em cada categoria, será aquela que obtiver a menor média de pontos perdidos no final da Liga.

Média = total de pontos perdidos ÷ total de partidas disputadas.

§ 3º - Só serão avaliadas as equipes que chegarem às semifinais.

§ 4º - Se houver empate serão obedecidos os seguintes critérios:

I – A equipe que tiver disputado o maior número de partidas;

II – A equipe que tiver cometido infrações cujos pontos tenham o menor valor e...

III – Sorteio.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, PENALIDADES E DEMAIS PROCEDIMENTOS

Art. 17 – As infrações disciplinares serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral da Liga 2019 e, em segunda instância, pelo Tribunal Especial da Copa de acordo com as normas deste Regulamento, além daquelas previstas no CBJD e Regulamento Geral da LFJF.

§ 1º - O infrator terá o direito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no prazo legal fixado neste regulamento.

§ 2º - O Tribunal Especial será nomeado pela Liga de Futebol JF.

Art. 18 – É punível toda infração disciplinar tipificada no presente Regulamento e quando omissa, no CBJD.

A) - Ninguém será punido por fato que lei posterior deixe de considerar infração disciplinar, cessando, em virtude dela, a execução e os efeitos da punição, sendo que a lei posterior, que de outro modo favoreça o infrator, aplica-se ao fato não definitivamente julgado.

B) - Considera-se praticada a infração no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.

C) Todo mau comportamento e toda atitude antiesportiva praticado(a) por atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedor vinculado a uma agremiação, independente da expulsão ou exclusão, acarretará ao infrator as seguintes penas:

- I - Suspensão preventiva por até 30(trinta) dias;
- II - Eliminação sumária da competição do atleta ou dirigente;
- III - Caso ocorra à interrupção da partida devido a atos de atletas, membros da comissão técnica, responsáveis de equipe ou torcedores vinculado a um time, este será declarado perdedor pelo placar de 3 a 0, independente do placar do jogo no momento da interrupção;
- IV - Eliminação da equipe de todas as competições promovidas pela Liga de Futebol de Juiz de Fora, PJF, CAEM'S e campos parceiros durante a vigência da punição.

D) - São consideradas infrações disciplinares e punível com as seguintes penas:

I - Praticar jogada violenta ou ato desleal (qualquer ação que o emprego da força seja incompatível com o padrão razoavelmente esperado para a respectiva modalidade ou atuação temerária ou imprudente na disputa da jogada, ainda que sem intenção de causar danos ao adversário).

Pena: 01(uma) partida de suspensão automática.

II - Ameaçar, proferir palavras ou gestos ofensivos à moral (ação praticada por atleta, mesmo se suplente e comissão técnica) contra equipe de arbitragem, adversário, jogador da mesma equipe ou membros da coordenação:

Pena: até 60 dias de suspensão

III - Invadir local destinado à arbitragem, ou à partida, durante sua realização, ou nele ingressar sem a necessária autorização.

Pena: até 60 dias de suspensão; caso haja tentativa de agressão e/ou agressão, a pena será de 180 dias de suspensão;

IV - Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante a partida.

Pena: até 360 dias de suspensão para os atletas envolvidos e eliminação da(s) equipe(s) desta e da próxima copa;

V - Agredir ou participar de agressão mútua (soco, cotovelada, chute, cabeçada, pontapé, cusparada, tapa e/ou atitudes semelhantes);

Pena: até 360 dias de suspensão para todos os envolvidos;

VI - Tentativa de agressão a árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: 180 dias de suspensão

VII - Agredir árbitros ou demais autoridades esportivas;

Pena: 720 dias de suspensão, eliminação da equipe, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;

VIII - Falsificar ou utilizar documento que não seja próprio, para inscrever ou obter condição de jogo;

Pena: 360 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora. Caso não seja identificado o autor do delito, o responsável da equipe será penalizado e os atletas inscritos e assinados, estarão impedidos de participarem deste e do próximo campeonato;

IX - Praticar ato discriminatório ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa portadora de deficiência.

Pena: 720 dias de suspensão, além de denúncia junto às autoridades judiciais da Comarca de Juiz de Fora;

X – Danificar praça de desporto, sede ou dependência de entidade de prática desportiva, causada por torcida.

Pena: Eliminação da equipe e dos jogadores por 180 dias e/ou por tempo indeterminado, até que indenizem os prejuízos causados, a ser fixada pelo órgão julgante competente.

§1º: As equipes, dirigentes, membros da comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados, independente de julgamento pelo Tribunal Especial serão comunicados através do boletim oficial publicado semanalmente pela coordenação da Copa, que ocorrerá por bem como disponibilização no facebook/ligadefuteboldejuizdefora. A punição começará a contar do dia e hora de publicação do boletim ou decisão.

§2º: A equipe e/ou atleta acusado de infração, será dado o direito de sua defesa, conforme determinação do Tribunal Especial, até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação em Boletim.

§3º: Qualquer atleta, dirigente ou membro de comissão técnica inscrito na competição será punido por atos de indisciplina, ofensas, incitação à violência, mau comportamento ou outros tipos de infração cometidos fora de campo, mesmo que estejam como torcedores ou espectadores na praça de esportes.

Art. 19 - Todo atleta ou membro da comissão técnica que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática de 01(um) jogo, na partida seguinte em que sua equipe/categoria participar, cabendo ainda punição pelo Regulamento Geral e/ou pelo CBJD. Atletas do Sub 11 e Sub 13 não serão julgados pela TE.

Art. 20 - Somente serão aceitos recursos sobre inscrição irregular de atletas quando devidamente comprovado, através do responsável pela equipe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da partida, sendo que os mesmos serão analisados e julgados em caráter irrevogável pelo Tribunal Especial da Copa.

Art. 21 - As penas de suspensão por JOGO ficarão extintas com o final da competição e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição na categoria/função penalizada.

Art. 22 - As penas de suspensão por PRAZO ficarão extintas após o decurso do período e todo atleta e/ou membro da comissão técnica cumprirá a punição em todas as categorias e funções.

Parágrafo Único: Os prazos das penas de suspensão começam a ser contados a partir do dia seguinte à publicação no site/face/whats zap ou boletim.

Art. 23 – As equipes, dirigentes, membros de comissão técnica e atletas suspensos, punidos ou eliminados por motivos disciplinares dos campeonatos, copas e torneios promovidos, cancelados ou supervisionados pela SEL - Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura de Juiz de Fora, LFJF- Liga de Futebol de Juiz de Fora, CAEM's (Comissões Administrativas de Espaços Municipais), incluídos no CGPS (Cadastro Geral de Punidos e Suspensos) ficarão impedidos de participar desta e de qualquer competição durante o período de vigência da punição.

Art. 24 – A tentativa de agressão ou agressão a árbitros, assistentes, delegados ou membros da organização, por parte de atletas, dirigentes, membros da comissão técnica ou torcedores, **RESULTARÁ NA IMEDIATA ELIMINAÇÃO DA EQUIPE**, sem que sejam dispensadas outras providências legais (mesmo que seja feita por um único atleta, dirigente, membro de C.T. ou torcedor).

Parágrafo único: A equipe ficará automaticamente fora desta e da próxima Copa, suspensa por 360 dias de qualquer competição esportiva sem prejuízo das demais punições, independentemente da punição do(s) agressor(es) junto ao Tribunal Especial conforme previsto neste Regulamento, CBJD, Código Disciplinar da FIFA.

Art. 25 – Todos os atos das torcidas estarão diretamente interligados à ação das equipes em campo. O comportamento das torcidas é de responsabilidade das equipes participantes, portanto, os seus atos implicarão no afastamento automático da referida equipe da Copa e suspensão por 360 dias de qualquer outra competição esportiva.

Art. 26 - As equipes participantes da Liga 2019 - Bases desde já indicam e reconhecem o Tribunal Especial como a única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas ou entre elas e a Coordenação da Copa, desistindo ou renunciando expressamente de valer-se da Justiça Comum para esses fins.

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - À equipe campeã de cada categoria será conferido um troféu e medalhas aos atletas.

Art. 28 - À equipe vice-campeã de cada categoria será conferido um Troféu.

Art. 29 - À equipe mais disciplinada de cada categoria será conferido um troféu.

Art. 30 - Ao artilheiro será conferido um troféu.

Parágrafo Único: O artilheiro será aquele que fizer mais gols; em caso de empate será obedecido o seguinte critério:

I – Média de gols (número de gols ÷ número de jogos do atleta);

II – Atleta que tiver jogado o menor número de partidas;

III – Atleta mais disciplinado, conforme critério da Taça Disciplina;

IV – Atleta mais velho.

Art. 31 - À defesa menos vazada de cada categoria será conferido um troféu. **Parágrafo Único:** Em caso de empate será obedecido o seguinte critério: I - A equipe que tiver jogado o maior número de partidas;
II - A equipe mais disciplinada conforme critério da Taça Disciplina;
III – Sorteio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 32 – Para melhor andamento da rodada, as orações e aquecimento deverão ser feitos fora do campo de jogo, respeitando-se o horário marcado em tabela para o início da partida.

Art. 33 - A equipe que atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular será **eliminada** da competição.

Art. 34 – Só poderão permanecer nos bancos de reservas os atletas ou membros da comissão técnica que estiverem devidamente inscritos e assinados na ficha da competição. Serão permitidas (07) substituições durante a partida.

Parágrafo Único: *As equipes deverão se responsabilizar pelo exame médico dos inscritos, bem como autorização dos pais e responsáveis para os menores atuarem.*

Art. 35 - As equipes que se negarem a cumprir as determinações dos árbitros, agentes disciplinadores ou delegado da partida serão consideradas vencidas e julgadas pela Coordenação Geral.

Art. 36 - Nos casos de coincidência nas cores das camisas caberá à equipe que figurar em segundo lugar (à direita), no enunciado da tabela, efetuar a troca.

Art. 37 – A coordenação geral decidirá sobre as partidas que, por motivos diversos, vierem a ser suspensas antes do tempo regulamentar.

Art. 38 - Quando a equipe ficar reduzida ao número inferior permitido pela regra - 07 (sete) atletas - impossibilitando o prosseguimento da partida, o árbitro aguardará 05 (cinco) minutos para a recuperação do contundido ou substituição de direito.

Parágrafo Único - Decorrido o período de 05 (cinco) minutos, não se verificando a recuperação dos atletas ou substituições, a partida será encerrada e a equipe infratora perderá o jogo, qualquer que seja o resultado, no momento da paralisação. Para efeito de artilharia e defesa menos vazada, os gols serão mantidos.

Art. 39 - É dever de todo participante conhecer e cumprir esse Regulamento Geral, concordando com todos os seus termos.

Art. 40 - A Coordenação da Liga 2019 não se responsabiliza por acidentes ocorridos com atletas, assistentes e terceiros antes, durante ou após as partidas. Os responsáveis por cada equipe se responsabilizarão quanto a acidentes, contusões e sinistros com seus jogadores e se comprometem a cobrar exames clínicos e cardiológicos dos respectivos atletas.

Art. 41 – Por analogia e com base no art. 286-A do CBJD, a adoção das infrações e penalidades deste Regulamento foram fixadas em complementação ao referido código.

Art. 42 – É proibido o uso de brinco, anéis, relógios, pulseiras e qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física do atleta e do adversário. A avaliação é feita pela equipe de arbitragem.

Art. 43 – Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Coordenação Geral e pelo Tribunal Especial. Quaisquer alterações ou complemento às normas deste regulamento serão publicados nos Boletins Oficiais da Copa.

Art.44 – A segunda fase será formada por critérios técnicos definidos em congresso técnico pelas equipes nas categorias, Sub 11, 13, 15 e 17.

Art. 46 – Os responsáveis pelas equipes deverão acompanhar as notas oficiais, boletins, decisões técnicas e administrativas, bem como determinações, citações e punições disciplinares impostas pelo Tribunal Especial ou Coordenação da Liga 2019, pelo facebook: **ligadefuteboldejuizdefora** ou site **www.ligadefutebol.com**

**a)Coordenação Geral
Liga de Futebol de Juiz de Fora**

**a) Paulo Cesar Durães Luiz
Presidente**

Juiz de Fora, 14 de fevereiro 2019

**ACESSE AS INFORMAÇÕES DA LIGA DE FUTEBOL DE JUIZ DE FORA
PELO CÓDIGO QR**

